



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018 - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SÁLDOS EM CONTA, PLANO DE AÇÃO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018.
- CARTA CONVITE Nº 001/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018 (RESUMO).
- ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2018.
- DECRETO Nº. 021/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018 - AVISO DE RESULTADO.
- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/2018

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS ESTADUAIS RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS EM CONTA, PLANO DE AÇÃO 2018E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Conselho Municipal de Assistência Social CMAS de Quixabeira-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 141/2005e as deliberações da ata centésima vigésima terceira (123ª) reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDOa pela Lei 141/2005que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Assistência Social de Quixabeira.

CONSIDERANDO: a Lei 8.742/93 de 7 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435/2011 de 06 de julho de 2011 que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual nº 14.918/2014 de 10 de janeiro de 2014 que dispõe sobre o sistema de transferência direta, regular e automática de recursos financeiros consignados no Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A Lei 4.320/64 que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços

CONSIDERANDODecreto 061/2017 de 27 de Janeiro de 2017 dispõe sobre novos membros do Poder Público.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR sem ressalvas a prestação de contas Estadual, relativas ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - REPROGRAMAR os recursos Estaduais da seguinte forma:

NIVEL DE PROTEÇÃO	CONTA	SIGLA	VALOR A REPROGRAMAR	DESCRIÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO
Proteção Básica	21.184-2	SCFV	R\$ 6.059,74	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, custeio de ações complementares de promoção da inclusiva produtiva para demandatários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Proteção Básica	21.185-0	PSB	R\$ 6.011,28	Aquisição de materiais de consumo, contratação de pessoal, aquisições de, ações complementares de promoção da inclusiva produtiva para beneficiários, pequenos reparos, aquisição de gêneros alimentícios.
Proteção Básica	21.183-4	BE	R\$ 1.877,17	Aquisição de gêneros alimentícios, aquisição material e distribuições gratuitas, aquisição de urnas funerárias.
Total de recursos Estaduais a serem reprogramados				R\$ 13.948,19

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA
16.443.723/0001- 03
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 3º Aprovar sem ressalvas do Plano de Ação Estadual para cofinanciamento do exercício de 2018.

Art. 4º Recomendar a gestão - providências céleres quanto as inadimplência do Fundo Municipal de Assistencial social frente ao Estado da Bahia, por não prestação de contas, nos exercícios anteriores a 2017.

Art. 5º -Esta resolução entrará em vigor, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2018, revogadas disposições contrárias

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Conselho Municipal de Assistência Social, 26de Fevereiro de 2018.

Leticia Rios da Silva
LETICIA RIOS DA SILVA
Presidente do CMAS
Quixabeira-BA

Avenida Cruzeiro do Sul, nº 190, Centro, Quixabeira-Bahia
CEP: 44.713-000
CNPJ: 16.443.723/000103



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Quixabeira - BA, realizará Pregão Presencial 013/2018, dia 09/03/2018 às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalar e PSF, Medicamento da Farmácia Básica e Material Odontológico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia. O Edital e anexo, encontram-se no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário 08:00 às 12:00hs, Informações: (074) 3676-1026. Quixabeira - BA. 26 de fevereiro de 2018, Bruno Fagner Novais e Cunha, Pregoeiro Oficial.



Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Convite



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



CARTA CONVITE Nº 001/2018 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: Carta Convite nº 001/2018, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – BAHIA. DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DA CARTA CONVITE Nº 001/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da referida **M SOUZA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-93**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**, com o valor global de **R\$ 27.608,44 (vinte e sete mil seiscientos e oito reais e quarenta quatro centavos)**, considerados exequíveis por estar de acordo com os valores estipulados pela a Administração. Sugiro a homologação do objeto licitado as empresas acima mencionadas.

Quixabeira, Bahia, 15 de fevereiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 030/2018 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **030/2018**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de pintura do Estádio Municipal de Quixabeira - Bahia, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório da Carta Convite nº **001/2018**. Empresa Contratada: **M SOUZA CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **18.793.496/0001-93**, com sede na **AVENIDA CRUZEIRO DO SUL, 200, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP 44.713-000**, com o valor global de **R\$ 27.608,44 (vinte e sete mil seiscentos e oito reais e quarenta quatro centavos)**.

Data da assinatura: **19 de fevereiro de 2018**

Prazo de vigência: **3 (três) meses**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.08**

Projeto Atividade: **1.020**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ELSVAGNE BRITO RIOS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018.

Elsvagne Brito Rios

Secretário M. de Desen. Urbano e Serv. Públicos

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **022/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VIAGENS E VENDAS DE PASSAGENS AÉREAS**, através da empresa. **ANEILDE RIOS DA SILVA 02844492533**, ENDEREÇO: **RUA MELCHIOR DIAS, Nº 34, CENTRO – JACOBINA - BAHIA**, CEP: **44.700-000**, inscrita no CNPJ: 13.106.064/0001-13. No valor global de **R\$ 813,33 (oitocentos e treze reais e trinta e três centavos)**.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 02.02

Atividade: 2.002

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.33.00

Fonte: 00

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO Nº. 021/2018
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDOR NO CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 19, de 1998).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **PAULO ROBERTO BISPO DA SILVA**, portador do RG nº. 703.110.0-55 e do CPF nº 779.435.895-72, para ocupar o Cargo de Coordenador de Divisão, na Secretaria de Saúde do Município de Quixabeira (BA), com exercício a partir do dia 01 de Fevereiro de 2018.

Art. 2º- Fica determinado Departamento de Recursos Humanos e Protocolo que proceda a todos os atos complementares de investidura.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira, em 26 de Fevereiro de 2018.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal de Quixabeira

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103 E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **20 de fevereiro de 2018**, tendo como vencedoras as empresas **JOSÉ THADEU MACEDO SANTIAGO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **16.283.038/0001-59**, sediada na **RUA BOM JARDIM, 132, SEDE, SENHOR DO BONFIM, BAHIA CEP: 48.970-000**, vencedora do Lote I com valor global de **R\$ 88.254,50 (oitenta e oito mil duzentos cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, e **ZM DE ARAÚJO & CIA LTDA - ME**. CNPJ: **40.473.779/0001-87** ENDEREÇO: **AVENIDA JOVITO SOUSA NOVAIS, 58, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**, vencedora do Lote II com o valor global de **R\$ 88.715,88 (oitenta e oito mil setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 20 de fevereiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 005/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA O MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I AO EDITAL CONVOCATÓRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018.

A Prefeitura Municipal de Quixabeira - Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **20 de Fevereiro de 2018**, tendo como vencedora a empresa **GILVAN DANTAS BERNARDO - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.271.529/0001-99**, situada na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 90, CENTRO, QUIXABEIRA - BA, CEP: 44.713-000**, com o valor global para todos os lotes de **R\$ 112.860,00 (cento e doze mil oitocentos e sessenta reais)**, considerados exequíveis por estarem de acordo com o valor estipulado pela Administração. Sugiro à homologação do objeto licitado a empresa acima mencionada.

Quixabeira - Bahia, 21 de fevereiro de 2018.

Bruno Fagner Novaes e Cunha
Presidente da COPEL

Pregão Presencial nº 006/2018

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000239

Estado da Bahia - segunda-feira, 26 de fevereiro de 2018

Ano 2

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - COPEL
UMA NOVA HISTÓRIA



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 045/2017 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA MA MULT ENTRETENIMENTO E TRANSPORTES LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto apostilar a cláusula quarta do contrato nº **045/2017**, consubstanciado no § 8º do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, incluindo ao contrato acima mencionado a seguinte dotação orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04 / 06.06 / 09.11
Projeto / Atividade: 2.006 / 2.012 / 2.349
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 00 / 01 / 29

CLAUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não alteradas expressamente pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem, para que produza os devidos e legais efeitos.

Quixabeira, Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Quixabeira

CONTRATANTE

Apostilamento do Contrato nº 045/2017 do PREGAO PRESENCIAL nº 010/2017